



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 159/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no Protocolo SUAP nº 1594/2019,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 12½ (doze e meia) diárias ao Sr. HUMBERTO LEITE DE CARVALHO, Analista Judiciário, Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula nº 3081675, lotado na Central de Mandados Judiciais, para viajar a cidade de Presidente Dutra/MA, em veículo particular, no período de 11 a 23 de março de 2019, a fim de auxiliar no cumprimento de mandados na Vara do Trabalho daquela cidade, conforme Protocolo SUAP nº 252/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, no período de 11 a 23 de março de 2019, devido à grande distância a ser percorrido, o Oficial de Justiça deverá permanecer durante o final de semana entre os dias úteis, conforme informações constantes no doc. 2, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cds